

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (ANEXO III - DECRETO 52.768 de 15.12.2015)

PROCESSO:		REGIME DE TRIBUTAÇÃO: LUCRO REAL
LICITAÇÃO/EDITAL		ABERTURA:

Cargo/Função:		Quantidade de HORAS/MÊS	0
Regime de trabalho (horas semanais):			
Convenção Coletiva de Trabalho:		INSALUBRIDADE (10%, 20%, 40%)	
Origem do salário:			
Cidade:		PERICULOSIDADE (30%)	Não aplicável
Salário Normativo		Vlr. do salário e nº de horas correspondentes	
ISS		0	Alíquota
Tarifa Transporte		CCT	Vr. Unitário
			Dias
			Desconto
Auxílio Alimentação		CCT	Vr. Unitário
			Dias
			Desconto
Auxílio Lanche		CCT	Vr. Unitário
			Dias
			Desconto
Outros benefícios que refletem na planilha de custos, caso constem na CCT. Obs.: PARA POSTOS REFERENTE A CCT DA SINDASSEIO E SEEAC (LIMPEZA E OUTROS), UTILIZAR ESTE CAMPO PARA O PLANO DE BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR.		CCT	Valor mensal
Adicional de Supervisor (37%)			Porcentagem
Base de cálculo da insalubridade			Valor
Hora Intervalar			Horas por mês
Sem fornecimento de materiais ou apenas fornecimento de EPIs ou uniformes, utilizar 10%. Com fornecimento de materiais ou equipamentos, utilizar 20%. (Decreto 52.768/2015, alterado pelo Decreto 53.424/2017)			Porcentagem

MONTANTE A			
I	Remuneração - Grupo I	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Salário	#DIV/0!	#DIV/0!
2	Adicional Periculosidade 30% (Ver súmulas 364, 132 e 191 do TST)	#DIV/0!	0,00
3	Adicional Insalubridade 10% (Ver súmula 228 e 139 TST)	#DIV/0!	0,00
4	Adicional Insalubridade 20% (Ver súmula 228 e 139 TST)	#DIV/0!	0,00
5	Adicional Insalubridade 40% (Ver súmula 228 e 139 TST)	#DIV/0!	0,00
6	Adicional de Supervisor (IN 02/2008 MPOG SLTI)	#DIV/0!	0,00
7	DSR - Descanso Semanal Remunerado	#DIV/0!	0,00
8	Outros	#DIV/0!	0,00
Total de Remuneração		#DIV/0!	#DIV/0!

II	Encargos Sociais - Grupo II: Obrigações Sociais	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	INSS (art. 22, Inc. I, Lei nº 8.212/91)	20,0000%	#DIV/0!
2	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90)	1,5000%	#DIV/0!
3	SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº 2.318/86)	1,0000%	#DIV/0!
4	INCRA (art. 15I, Lei Complementar nº 011/71)	0,2000%	#DIV/0!
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO (art. , Inc. I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	#DIV/0!
6	FGTS (art. 15, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	#DIV/0!
7	SEG. ACIDENTE DO TRABALHO 1%, 2% e 3% (art. 22, Inc. II, alíneas "b" e "c", da Lei nº 8.212/91)	3,0000%	#DIV/0!
8	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei nº 8.029/90)	0,6000%	#DIV/0!
Total do Grupo II		36,8000%	#DIV/0!

Os percentuais para o SAT podem variar de 0,50% a 6,00% em função do Fator de Acidente Previdenciário (FAP), Decreto nº 6.957/2009

Deverá obrigatoriamente acompanhar a proposta de preços e a planilha de custos e formação de preços a prova do Fator Acidentário de Prevenção – FAP por meio de impressão de consulta ao site do Ministério da Previdência Social (que pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www2.dataprev.gov.br/fap/fap.htm>), independentemente de alteração da alíquota da parcela da Seguro Acidente de Trabalho disposta no Quadro II da referida planilha.

III	Encargos Sociais - Grupo III: Tempo Não Trabalhado	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	FÉRIAS GOZADAS + ADICIONAL DE FÉRIAS	11,9314%	#DIV/0!
2	FALTAS ABONADAS ⁽³⁾	2,0479%	#DIV/0!
3	FALTAS LEGAIS ⁽⁴⁾	1,2123%	#DIV/0!

4	LICENÇA MATERNIDADE	1,1436%	#DIV/0!
5	LICENÇA PATERNIDADE	0,0174%	#DIV/0!
6	ACIDENTE DE TRABALHO	0,0442%	#DIV/0!
7	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,0185%	#DIV/0!
8	13º SALÁRIO	9,0790%	#DIV/0!
Total do Grupo III		25,4943%	#DIV/0!

(3) *Faltas Justificadas por Auxílio Doença*

(4) *Faltas Legais - Art. 473 CLT*

IV	Encargos Sociais - Grupo IV: Indenizações	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	INDENIZAÇÕES	2,3627%	#DIV/0!
2	FGTS SOBRE INDENIZAÇÕES	0,1717%	#DIV/0!
3	INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA POR DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA	0,9451%	#DIV/0!
Total do Grupo IV		3,4795%	#DIV/0!
V	Encargos Sociais - Grupo V: Incidências	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	INCIDÊNCIA GRUPO II (Obrigações Sociais) X GRUPO III (Tempo Não Trabalhado)	9,3819%	#DIV/0!
Total do Grupo V		9,3819%	#DIV/0!
TOTAL DOS ENCAGOS SOCIAIS (II + III + IV + V)		75,1557%	#DIV/0!
VI	Demais custos relativos à Norma Coletiva ou Disposições Legais - Grupo VI	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Auxílio Alimentação	#DIV/0!	0,00
2	Auxílio Lanche	#DIV/0!	0,00
3	Vale-Transporte ⁽⁵⁾	#DIV/0!	#DIV/0!
4	Adicional Intervalar	#DIV/0!	0,00
5	Outros	#DIV/0!	0,00
Total do Grupo VI		#DIV/0!	#DIV/0!

(5) O valor do vale-transporte pode variar de acordo com o modal fornecido pelo empregador.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE							
Valor Unitário	Dias de Trabalho	Vale p/dia	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
R\$ 0,00	0	2	0,00	#DIV/0!	0%	#DIV/0!	#DIV/0!

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE LANCHE							
Valor Unitário	Dias por mês	Vale p/dia	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
0,00	0	1	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE ALIMENTAÇÃO							
Valor Unitário	Dias por mês	Vale p/dia	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
0,00	0	1	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

TOTAL DO MONTANTE A (I + II + III+ IV + V +VI)						#DIV/0!	#DIV/0!
--	--	--	--	--	--	---------	---------

MONTANTE B			
I	Despesas Diretas	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Transporte ⁽⁶⁾	#DIV/0!	0,00
2	Uniformes/EPI ^(6a)	#DIV/0!	0,00
3	Seguro de vida	#DIV/0!	0,00
4	Materiais/Equipamentos	#DIV/0!	0,00
5	Mobilização ⁽⁷⁾	#DIV/0!	0,00
6	Outros (especificar)	#DIV/0!	0,00
Total de Despesas Diretas		#DIV/0!	0,00

(6) Somente será preenchido quando o licitante fornecer transporte próprio

(6a) EPI - Equipamento de Proteção Individual

(7) Tais custos de mobilização não são renováveis, devendo ser eliminados após o primeiro ano de contrato caso haja prorrogação

LIMITE QUADRO I (Despesas Diretas) sobre Montante A (exceto Vale-transporte), conforme alíneas "b.2" e "b.3", Inc. II, art. 7º, do Decreto 52.768/2015, alterado pelo Decreto 53.424/2017: 10% SEM MATERIAIS/EQUIPAMENTOS; 20% COM MATERIAIS/EQUIPAMENTOS				0%	#DIV/0!	Dedução Vale Transporte	#DIV/0!
Remuneração (Grupo I)	Obrigações Sociais (Grupo II)	Tempo Não Trabalhado (Grupo III)	Indenizações (Grupo IV)	Incidências (Grupo V)	Demais Custos CCT	Total Montante A	Base de Cálculo
#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

II	Despesas Indiretas	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Despesas Administrativas	#DIV/0!	100,00
2	Seguros	#DIV/0!	50,00
Total de Despesas Indiretas		#DIV/0!	150,00

III	Lucro	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Lucro	#DIV/0!	#DIV/0!
Total do Lucro		#DIV/0!	#DIV/0!

LIMITE DOS QUADROS II (Despesas Indiretas) e III (Lucro) sobre Montante A (exceto Vale-transporte), conforme alínea "b1", Inc. II, art. 7º, do Decreto 52.768					18%	#DIV/0!	Dedução Vale Transporte	#DIV/0!
Remuneração (Grupo I)	Obrigações Sociais (Grupo II)	Tempo Não Trabalhado (Grupo III)	Indenizações (Grupo IV)	Incidências (Grupo V)	Demais Custos CCT	Total Montante A	Base de Cálculo	
#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	
TOTAL DO MONTANTE B (I + II + III)						#DIV/0!	#DIV/0!	
MONTANTE C								
I	Tributos ⁽⁸⁾					%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)	
1	PIS					#DIV/0!	#DIV/0!	
2	COFINS					#DIV/0!	#DIV/0!	
3	ISS					#DIV/0!	#DIV/0!	
4	SIMPLES ⁽⁹⁾					#DIV/0!	#DIV/0!	
5	Outros (especificar)					#DIV/0!	0,00	
Total de Tributos						#DIV/0!	#DIV/0!	

⁽⁸⁾ O valor referente a tributos é obtido aplicando-se a percentual sobre o valor da faturamento.

⁽⁹⁾ As empresas optantes pelo SIMPLES que se enquadrarem nas exceções previstas nos parágrafos 5º-B a 5º-E do artigo 18 da Lei Complementar 123/2006, deverão preencher apenas a linha 4 da planilha

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS							
Montante A	Montante B	Custo total por empregado		TRIBUTOS	LUCRO REAL	LUCRO PRESUMIDO	
#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		PIS	1,65%	0,65%	
Coefficiente L. Real	1	0,0925	0,9075	COFINS	7,60%	3,00%	
Coefficiente L. Presumido	1	0,0365	0,9635	ISS	0,00%	0,00%	
Coef SIMPLES ⁽⁷⁾	1	0,0900	0,9100	OUTRO	0,00%	0,00%	
(*)	Segunda faixa: Receita Bruta em 12 meses De 180.000,01 a 360.000,00- Aliquota de 9,00%			TOTAL	9,25%	3,65%	
TOTAL DO MONTANTE C					#DIV/0!	#DIV/0!	
QUADRO RESUMO							
MONTANTE A							
1	Remuneração (I)				#DIV/0!	#DIV/0!	
2	Encargos Sociais (II + III + IV + V)				#DIV/0!	#DIV/0!	
3	Demais Custos realtivos a Norma Coletiva ou Disposições Legais (VI)				#DIV/0!	#DIV/0!	
Total do Montante A					#DIV/0!	#DIV/0!	
MONTANTE B							
1	Despesas Diretas (I)				#DIV/0!	0,00	
2	Despesas Indiretas (II)				#DIV/0!	150,00	
3	Lucro (III)				#DIV/0!	#DIV/0!	
Total do Montante B					#DIV/0!	#DIV/0!	
MONTANTE C							
1	Tributos (I)				#DIV/0!	#DIV/0!	
Total do Montante C					#DIV/0!	#DIV/0!	
QUADRO RESUMO							
Serviço					Valor Mensal por Unidade de Serviço (A + B + C)	Quantidade de Unidade de Serviços	Valor mensal do serviço
0					#DIV/0!	1	#DIV/0!
Subtotal							#DIV/0!